



Município
de Presidente Prudente

Nº 3033

Fls. 01

Serv. De Protocolo

Município de Presidente Prudente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS SERVIÇO DE PROTOCOLO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA ARQUIVO DO PROTOCOLO

Processo N.º 2.019/3.033

Data da Entrada 04/02/2019

Juntado com

Hora 12:02:33

Interessado NOROMIX CONCRETO S/A

Assunto INFORMAÇÕES DIVERSAS

Compl. Assunto REF. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - CONCOR. PÚBLICA Nº016/2018

Complemento

ROD. PÉRICLES BELINI KM 121,7, 0 ZONA RURAL - VOTOPORANGA

MR:

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nair de Lima Silva

Protocolo 3.457/2019

Via 1/2



Presidente Prudente/SP, 04 de Fevereiro de 2019 às 12:38

Noromix Concreto S/a - CNPJ
10.558.895/0001-38
digitado por Vidalvina Subtil Godoy em
PROT - Protocolo

DCL - Departamento de Compras e
Licitações

Esta documentação faz parte do Protocolo 3.457/2019

Protocolo 3.457/2019

Via 2/2

Presidente Prudente/SP, 04 de Fevereiro de 2019 às 12:38

Noromix Concreto S/a - CNPJ
10.558.895/0001-38
digitado por Vidalvina Subtil Godoy em
PROT - Protocolo

DCL - Departamento de Compras e
Licitações

Esta documentação faz parte do Protocolo 3.457/2019

TERMO DE ENTREGA

Matrícula: _____

Recebido em: ____ / ____ / ____ às ____ : ____

Assinatura: _____

Votuporanga/ SP, 01 de fevereiro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 016/2018.

Prezados Senhores,

NOROMIX CONCRETO S/A, vem por meio deste,
nos termos do item 14.2 do Edital, solicitar ESCLARECIMENTOS, como
segue:

Ao analisarmos o Edital e anexos, para formulação
da proposta a fim de participarmos do presente certame, e também
após realização da Vistoria Técnica aos locais das obras, gostaríamos de
esclarecer as dúvidas a seguir demonstradas:

1 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Na busca de informações quanto à origem dos
Recursos Financeiros para pagamento pelas obras, encontramos apenas
nos itens 3.14 e 3.15 do Edital as seguintes informações:

*"3.14. O preço das obras executadas será pago
pela Prefeitura Municipal ao licitante vencedor do
certame, conforme conclusão dos serviços*

NOROMIX CONCRETO S/A. – CNPJ: 10.558.895/0001-38 / I.E.: 718.144.827.110

Matriz: Rod. Pêcles Belini, (SP 461), Km 121,7 – Zona Rural - CEP 15507-000 - Votuporanga/SP – Tel.: (17) 3426-7500 – e-mail: noromixconcreto@gmail.com

FILIAIS:
São Paulo: Três Fronteiras, São José do Rio Preto, Fernandópolis, Olímpia, Pereira Barreto, Lins, Gavião Peixoto, Monções, Itapura e Rinópolis
Mato Grosso do Sul: Três Lagoas

constantes do cronograma-físico financeiro preenchido pelo proponente, contados do encerramento de cada medição mensal, atestada pelo órgão fiscalizador do contrato.

3.15. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente a empresa contratada."

Como é de costume em obras de grande valor como esta, os recursos (ou parte deles) serem de origem de algum convênio Federal ou Estadual **(não sendo uma regra, mas na maioria dos casos)**, fizemos uma consulta por email no dia 16/01/2019 para sanar a dúvida, a qual foi respondida no dia 17/01, informando apenas que "Não há convênio" **(DOC.01)**.

Portando, entendemos que os valores são proveniente de Recursos Próprios do Município.

1) Está correto nosso entendimento, será pago 100% com Recursos Próprios do Município?

1.1) Esse valor está ou estará disponível para realização dos pagamentos em dia para cumprimento do contrato por parte da Prefeitura?

2 - DOS TAPA-BURACOS:

O item 1.4 do Memorial Descritivo tem a seguinte redação:

"1.4 Construção de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ), espessura média 4,0 cm.

A execução da camada de rolamento será feita com concreto betuminoso usinado á quente - CBUQ, de tal maneira que a **espessura média, seja de 4,0 cm, adequada às necessidades de cada trecho.**" Grifei



Após a VISITA TÉCNICA, foi constatado que há a necessidade de ser realizado tapa-buracos em parte da obra, porém não há previsão de massa excedente para realização dos mesmos. A quantidade de CBUQ prevista na planilha é exatamente a necessária para uma espessura linear de 4cm em toda a obra, porém com a descrição acima do Memorial, entendemos que, onde houver necessidade de tapa-buracos, a empresa vencedora poderá utilizar do volume de CBUQ previsto na planilha para realizá-los, isso implicaria em alguns pontos (que hoje se encontram em situação melhor) com espessura da capa menor que 4cm.

2) A empresa poderá utilizar do volume de CBUQ previsto em planilha para execução dos Tapa-Buracos necessários, sem prejuízo à quantidade total de CBUQ previsto?

3 – DOS “BORRACHUDOS”:

Foi constatada também na visita técnica a presença de “borrachudos” em trechos da obra. Nesses casos deve-se fazer uma **RECUPERAÇÃO DA BASE** ali existente, para somente depois ser realizado o recapeamento, do contrário, fatalmente algum tempo depois do recapeamento realizado, os borrachudos voltarão a aparecer. A recuperação de base não é prevista em planilha.

3) A prefeitura fará os reparos dos borrachudos antes do recapeamento?

3.1) Se não, a empresa será remunerada para realizá-los?

4 – DA LIMPEZA:



O Memorial Descritivo, em seu item 1.4 "k", exige caminhão pipa para limpeza das áreas a serem recapeadas, porém não há previsão em planilha.

4) A limpeza com caminhão pipa será remunerada?

Diante do exposto, é a presente para requerer que se dignem V.Sas. a esclarecer os itens levantados de forma suficiente para elaboração de uma proposta condizente com a realidade pretendida pela administração.

Atenciosamente,



NOROMIX CONCRETO S/A

Marcelo Tavares de Souza – Procurador

DEPARTAMENT DE PRES. PRODUCTIVA
Nº 3033/11
Pls. 07
A

DOC.01

Noromix Concreto

De: Departamento de Compras e Licitações (PMPP)
<compras@presidenteprudente.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 09:54
Para: Noromix Concreto
Assunto: Re: Esclarecimento CP 016/2018 - Presidente Prudente
Anexos: image001.jpg

Bom Dia

Não há convênio

Ernesto

Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Presidente Prudente (SP)

Em qui, 17 de jan de 2019 às 09:40, Noromix Concreto <noromixconcreto@gmail.com> escreveu:

De: Noromix Concreto [<mailto:noromixconcreto@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 08:32
Para: Presidente Prudente (Licitação (compras@presidenteprudente.sp.gov.br)
Cc: 'marcelo.tavares@escritoriovotuporanga.com.br' (marcelo.tavares@escritoriovotuporanga.com.br); Pedro Scamatti (pedro.scamatti@escritoriovotuporanga.com.br)
Assunto: Esclarecimento CP 016/2018 - Presidente Prudente

Solicitamos o seguinte esclarecimento:

- Qual será o convênio da obra?

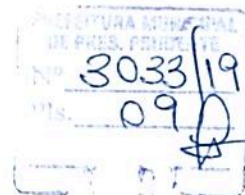
Aguardamos a resposta, obrigado

Marcelo / Murilo

Depto. de Licitações

  17. 3426-7500 Ramal 6016

 Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!



A Ser. Obras
Favor responder ao
Solicitado pelo fornecedor.
04/02/19


Luiz Miguel Kalil Mallo
Diretor Depto. de
Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE	
Nº	3033/19
Fls.:	10
serviço de protocolo	

SERVIÇO DE PROTOCOLO

A(o)

Decoli

Após as devidas providências e informações ao(s) interessado(s), retornar-nos num prazo de **CINCO** dias para arquivo.

Man

Prefeitura Mun.de P.Prudente
Depto.de Serviços Gerais

04/01/19
DATA



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

OFÍCIO N° 111/2019/SOSP/GAB

Presidente Prudente, 06 de Fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr. Luiz Miguel Kalil Mello
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

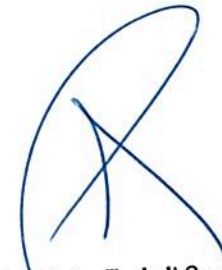
Assunto: Protocolo: 3.457/2019 – Pedido de esclarecimentos
C.P – Processo: 3.033/2019
Interessado: Noromix Concreto

Prezado Senhor,

Em resposta aos questionamentos contidos na solicitação, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos informa que:

1. Os recursos são referentes a financiamentos através da Caixa Econômica Federal pelo sistema FINISA, e os pagamentos serão feitos conforme o cronograma definido no processo licitatório, pelo prazo estabelecido, ou seja, nove (9) períodos mensais.
2. Deverá ser utilizado o volume de CBUQ previsto em planilha.
3. Quaisquer interferências referentes a recuperação de base no trecho a ser recapeado, será verificado durante a execução dos serviços e de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
4. A descrição referente ao item 1.4 K, trata de serviços de limpeza, a forma de limpeza é referencial, podendo sofrer alterações conforme necessidade; se o interessado consultar a planilha sinap, irá constatar que a atividade de limpeza faz parte do item 1.3 (sinap:72943) da planilha de custos.

Atenciosamente,


João Pedro Tonholi Ganacio
Engenheiro Civil
CREA/SP 5069595460


RODNEI RENA RODRIGUES
Secretário de Obras e Serviços Públicos



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

OBRAS

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 7598
Jd. Jabaquara - CEP 19033-390
Fone: (18) 3905-1222/ 3905-1444
Email: sosp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Recebu
06/02/19

P/ Providências

ly Uchul

Liz Miguel Kalil Mello
Diretor Depto. de
Compras e Licitações